

Resolução nº : 1735/2002
Protocolo nº : 43670/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente